



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATO Nº 20233990

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua Tancredo Neves, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 27.158.972/0001-65, representado pelo(a) Sr(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na Tv. Cirio de Nazaré e, de outro lado, a empresa **FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.452.937/0001-78, estabelecida à Q 403 SUL ALAMEDA 2 LT20, PLANO DIR. SUL, Palmas-TO, CEP 77015-564, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, residente na QUADRA 403 SUL, PLANO DIR.SUL, Palmas-TO, portador do(a) CPF 000.220.622-62, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para contratação de empresa especializada em organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, atrações culturais, ornamentação e staff (profissionais) para o 6º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, conforme estabelecido no Edital do Pregão 047/2023, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo Licitatório nº 075-2023-FMDS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada em organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, atrações culturais, ornamentação e staff (profissionais) para o 6º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 047/2023-CPL e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

1. A localização precisa, os prazos e as condições específicos da prestação dos serviços ora contratados estão indicados na ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, que passa fazer parte integrante deste Contrato.
2. Os serviços são contratados por empreitada por menor preço unitário.
3. Os serviços, quantitativos e preços dos itens contratados são os indicados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
203619	DECORAÇÃO OU AMBIENTAÇÃO P/ ESPAÇO DE 100m ² Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração, para ambiente medindo até 100m ² , compreendendo aplicação de flores artificiais, bem como arranjos em vasos decorativos, tecidos, metais, toalhas de mesa, tapetes, varal de luzes (Lâmpada bolinha incandescente 15W SOQUETES E-27), moveis para atender os eventos internos e externos. Projeto de decoração	DIA	12,00	8.800,000	105.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

deverá atender a proposta temática do evento além de se aprovado pela contratante					
203621	CENOGRRAFIA BRINQUEDOTECA	DIA	4,00	5.350,000	21.400,00
Produção e montagem de áreas de lazer infantis com mobiliários diversos (mínimo 10 item), brinquedos (no mínimo 6 brinquedos), tapete emborrachado e eletrônicos de acordo com especificidade do evento. Para atender uma área de 50m ² . O projeto deverá ser aprovado pela contratante.					
203623	CENOGRAFIA - ENTRADA PRINCIPAL DO FESTIVAL	DIA	4,00	13.250,000	53.000,00
Produção e montagem de entrada principal do Festival com mobiliário e estruturas diversos de acordo com e especificidade do evento. Para atender uma área de 1000m ² . O projeto deverá ser aprovado pela contratante					
203635	JOGO DE MESA DE 4 A/OU 6 PESSOAS	DIA	480,00	120,000	57.600,00
Mesa em madeira, com cadeiras ou bancos para até 4 a 6 pessoas. Deverá estar incluso no preço: os móveis e a toalha.					
203641	JOGO DE MESA BISTRÔ	DIA	240,00	100,000	24.000,00
Mesa alta com tampo em madeira ou vidro, com pé de madeira, ferro ou cromado, 4 banquetas com pé de madeira, ferro ou cromado					
203643	LIXEIRA - CAPACIDADE DE 100L	DIA	100,00	80,590	8.059,00
Cesto Para Lixo Quadrado Tampa Vai Vem100l, material Plástico, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis. Com 08 reposições durante o evento					
203644	OMBRELONE COM MESA P/ 4 CADEIRAS	DIA	168,00	305,000	51.240,00
Lona: 2.80 Diâmetro/ Alt: 2,30 C/a Base. Base: 50 Cm Diâmetro / 40 Cm alt. Estrutura em alumínio, cobertura de lona branco. Com capacidade para filtragem de até noventa e oito por cento de raios UV Com mesa de madeira com suporte para ombrelone, com 04 (quatro) cadeiras					
203646	CADEIRA - FIXA	DIA	360,00	25,000	9.000,00
Cadeira avulsa fixa. Com estrutura em ferro, sem braço, com acento e encosto em PP, tamanho Medidas (Alt. x Larg. x Prof.) 0,85m x 0,53m x 0,53m - Cadeira Produzida em Tubo de Aço Carbono e Pintura em Epoxi/ Suporta até 120 Kg de peso.					
205675	TENDA PIRAMIDAL CRISTAL 10X10M	DIA	12,00	1.500,000	18.000,00
Especificação: Cobertura: Lona PVC transparente (cristal) ? material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém blackout (impede 40% do calor), não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18#. Peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados. Estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig. Devera ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. Dotado de luminárias com lâmpadas 100W Incluso e duas tomadas. Montagem e desmontagem. Deverá apresentar ART da estrutura. Inclusos nestes preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos e encargos.					
205676	TENDA MODELO GALPÃO - MEDINDO 80X20	DIA	15,00	21.000,000	315.000,00
Pavilhão em estrutura modular medindo 20x80m, pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais., autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

possibilitam a abertura e/ ou fechamento. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 40 refletores de led 200W cada. Deverá apresentar ART da estrutura. Incluso nestes preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos e encargos.

205677	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificação: Sonorização Grande Porte Pa 56 - com Montagem e Desmontagem para Atender Shows Nacionais - Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 2 Monitores tipo drumfill com 2X15?? + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10? + 1X15??, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos. Cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potências, caixas, insert, energia e etc). Incluindo instalação, operação e transporte dos equipamentos.	DIA	4,00	4.500,000	18.000,00
205678	TORRE PARA SONORIZAÇÃO Especificação: tipo fly, nas dimensões de 2,00m x 800m de altura, em estrutura tubular metálica em sistemas Box truss-q30 em alumínio.	DIA	4,00	1.200,000	4.800,00
205679	PALCO DUAS ÁGUAS COM CAMARIM Especificação: Com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 ? t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 ? t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led com as medidas de 14MX12M. Camarim com Montagem e Desmontagem - Descrição: Medindo 4,0 x 4,0 mts, piso em compensado naval, paredes em octanorme e cobertura tipo tenda piramidal, climatizado. Contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-PA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco	DIA	4,00	3.500,000	14.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.					
205680	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - AUDITÓRIO OU SIMILIAR Especificação ? (auditório ou similar) 12 (doze) refletores pares led, 40 (quarenta) seteligh, 02 (dois) refletores de 400 w. 01 (uma) mesa (avolite pérola 2010 ou similar) 01 (um) rack dimmer cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 (um) operador técnico e 01 (um) auxiliar. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar superior, grades de acordo com a montagem do evento.	DIA	8,00	900,000	7.200,00
205681	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE PALCO Especificação: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts ventiladores,16 moving?beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior.	DIA	4,00	1.200,000	4.800,00
205682	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL 10X15 Especificação: Medindo 10 X 15 Mts com Montagem e Desmontagem - Descrição: Sem cobertura e medindo 50 cm de altura, com fechamento, grade e tela	DIA	8,00	2.200,000	17.600,00
205683	LOCAÇÃO DE SOM PARA REUNIÕES Especificação: Com Instalação e Desinstalação - Descrição: Caixa ativa e passiva mais retornos sub 12 a 18, com mesa de 8 a 16 canais 4 microfones sem fio, pedestais, notebook e operador	DIA	8,00	850,000	6.800,00
205684	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 Especificação: características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 ? fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. ?painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000ºk9.000ºk, ângulo de visão mínimo de 140º graus e brilho de 6.000cd/mý, painéis dotados de sistema de hanging 02 painel de 4x3 m em led de alta resolução (10mm), outdoor , com dimensões 600x400mm, com processador de video, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistemas de projeção (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Equipe de montagem e operação ? led.	DIA	4,00	3.800,000	15.200,00
205685	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 02 Especificação: Pannel P3 indoor (área coberta) medindo 3x2, sistema novastar, com processadora e sendcard, conexões HDMI, DVI, VGA, notebook com arena resolução. Todo o sistema deve atender os padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo o sistema aterrado e com proteção de sobrecarga, plantão técnico, transporte, alimentação e hospedagem já incluso	DIA	16,00	2.300,000	36.800,00
205686	TAPUME METÁLICOS Especificação: será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	METRO	400,00	10,000	4.000,00
205687	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO-DISCIPLINADORES Especificações: com montagem e desmontagem - Descrição Grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura).	METRO	100,00	10,000	1.000,00
205688	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO Especificação: Do tipo sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador ?livre/ocupado?, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo	DIA	40,00	60,000	2.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(feminino), composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, banheiro químico individual. Incluso Montagem e Desmontagem, manutenção diária Obs: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada. A empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada.			
205689	BANHEIRO QUIMICO MASCULINO Especificação: Dois tipos sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador ?livre/ocupado?, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino), composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, banheiro químico individual. Incluso Montagem e Desmontagem, manutenção diária Obs: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada. A empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada.	DIA	40,00 60,000 2.400,00
205690	BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE Especificação: individual portátil, para usuário de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuários no interior do banheiro ,composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Obs: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada. A empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada.	DIA	16,00 120,000 1.920,00
205691	BANHEIRO CONTÊINER COM RESERVATÓRIO Locação por diária Locação de Banheiro contêiner com as seguintes medidas e discriminações: medidas 6,00 (C) X 2,30(L) X 2,45(A) contendo no mínimo 05 sanitários e mais um mictório no caso de banheiro masculino com pelo menos 01 sanitário com acessibilidade suporte para papel higiênico tranças nas portas placas de identificação masculinos, femininos e deficientes físicos 02 pias 01 porta de entrada geral 01 janela (frente) 03 suportes para lâmpadas tipo tartarugas instalação elétrica pronta para instalar na rede elétrica instalação de água pronta para instalar na rede de água tanque para acumulação de dejetos para posterior coleta, com capacidade de armazenar de 5.000 (cinco mil) litros manter um funcionário especializado em higienização do local, e fornecimento e reposição de todo material para higienização e limpeza diária do ambiente	DIA	8,00 3.800,000 30.400,00
205692	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 250KVA Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão	DIA	12,00 2.000,000 24.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, o combustível (por conta da contratada), operador, cabos elétricos (cobre) com comprimento de até 100 metros, até 100 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas no mínimo e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento.				
205693	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 400 KVA GRUPO GERADOR DIESEL 400KVA/KW silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 100 m de cabeamento de condutor elétrico (cobre) + chave de transferência manual. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição. em regime stand-by, e 365 KVA/KW em regime prime, com carenagem de 85vb a 1,5m, trifásico, 220/127v, características do motor 6 cilindros em linha, aspiração: turbo compressor, combustão: injeção direta, gerenciamento de sistema do motor, consumo máximo: 73L/H (1800 RPM) a 100% de carga prime, sistema de arrefecimento: radiador e ventilador, filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo, sistema elétrico: 12v, com bateria de 100A, alternador e carregador de bateria, painel: rpm, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão do óleo, partida, com grau de proteção IP-23, base: aço com solda mig com apoios de borracha para motor e alternador, reservatório de combustível incorporado de 400 litros.. operador, cabos elétricos (cobre) com comprimento de até 100 metros, até 100 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas no mínimo e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	DIA	8,00	4.000,000	32.000,00
205694	STAND MODULAR COM FECHAMENTO DE TETO 10X05 Locação com montagem e desmontagem de stand 10mx5m com piso e teto, paredes em octanorme medindo 2,20m de altura, stand estruturada em módulos de alumínio complementado com superfícies com 50 % octanorme e 50 % transparente, com piso em madeira, porta com fechadura, tomada e iluminação e 02 ar condicionado de 18.000 BTUS , 04 pontos de iluminação com lâmpada de 50W 02 pontos de tomada simples 02 pontos de tomada dupla	DIA	4,00	2.000,000	8.000,00
205695	01 ponto de tomada simples com interruptor. CATRACA Catraca de acesso mecânico com contadores eletrônicos com base de fixação para catraca (plataforma).	DIA	24,00	200,000	4.800,00
205696	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M Tenda Piramidal 5,0 X 5,0 Metros Com Montagem e Desmontagem - Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas. Dotado de luminárias com lâmpadas 50W Incluso e duas tomadas	DIA	16,00	400,000	6.400,00
205697	STAND MODULAR COM FECHAMENTO DE TETO 10X15 Especificações: Stand estruturada em módulos de alumínio complementado com superfícies com 50 % octanorme e 50 % transparente. Acabamentos incluídos: ar condicionado/ iluminação em luminárias led e pontos de energia / piso amadeirado/ paredes em painéis de alta performance termo acústica/ estrutura em alumínio / portas com fechadura/ montagem e desmontagem/ Extintores e luminárias de emergência/ com pé direito de 2,20m ou 2,70m. Hidro sanitário - 01 ponto hidros sanitário para pia de cozinha/ Fechamento de teto em octanorme e alumínio e uma divisória de 10 metros, conforme necessidade da cozinha. Especificação da	DIA	8,00	12.000,000	96.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

cozinha: Elétrico - 04 pontos de iluminação com painel LED de embutir 15W 19x19cm 02 pontos de tomada simples 03 pontos de tomada dupla (para equipamento de cozinha industrial), 01 ponto de tomada simples com interruptor 02 ponto de ventilação mecânica (exaustores 30 cm inclusos) 01 ponto elétrico para ar condicionado (equipamento incluso), Fonte de alimentação do gerador integral. Hidro sanitário - 01 ponto hidros sanitário para pia de cozinha e 01 ponto para entrada de gás de cozinha. Obs.: inclusos metais e mesa pia de cozinha (medidas da Cuba 50x40x25cm e medida total: 150x60x80cm). Equipamentos inclusos: Refrigeradores horizontais, armários secos, prateleiras, coifa industrial, fritadeira elétrica de cuba dupla, microondas de 32L, forno combinado 6GN. Equipamentos a Gás: Chapa de 80 cm, Fogão de 4 bocas, 2 botijões de gás de 13kg. A layout de áreas de acordo com e especificidade da secretaria.				
205698	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR INDUSTRIAL EVAPORATI DIA VOS - MÉDIO PORTE	160,00	280,000	44.800,00
Climatizador evaporativos por aspersão com Fluxo de Ar: 12.000 m³/h/ Área até 150m²/ Nível de Ruído 67 Db. Tensão 220V Monofásico/ Potência de 200W Fornecimento de Água Rede Hidráulica / Dimensões (LxAxP) 735 x 841 x 406mm sem o pedestal. Incluso pedestal de 530x1550x530 mm com capacidade de Reservatório 100 L/ Consumo 0 a 15 L/h.				
205699	SALA APOIO DIA	8,00	1.300,000	10.400,00
Locação com montagem e desmontagem de stand 4mx4m com piso e teto, paredes em octanorme medindo 2,20m de altura, com piso em madeira forração em carpete, porta com fechadura, tomada e iluminação, ar condicionado de 12.000 BTUS, com 01 ponto de iluminação lâmpada de LED de 45W 03 pontos de tomada dupla 01 ponto de tomada simples com interruptor				
205700	SALA DE COORDENAÇÃO 5X5M DIA	4,00	2.300,000	9.200,00
Locação com montagem e desmontagem de stand 5mx5m com piso e teto, paredes em octanorme medindo 2,20m de altura, com piso em madeira, forração em carpete, porta com fechadura, tomada e iluminação e ar condicionado de 18.000 BTUS, 02 pontos de iluminação com lâmpada de 25W 02 pontos de tomada simples 02 pontos de tomada dupla 01 ponto de tomada simples com interruptor. Kit de mobiliário e equipamentos para compor salas de apoio com 2 poltronas modelo FK, 1 sofá de 2 lugares modelo FK, 1 aparador com duas prateleiras (, 1 maquina de café expresso com franquia de 150 doses com insumos e louças, totem para carregamento de equipamentos eletrônicos com tomadas, 1 mesa de escritório, 1 cadeira, 1 notebook, 1 impressora multifuncional colorida com reposição de insumos, 1 frigobar, 1 conjunto completo para 3 bandeiras, 01 armário baixo com duas portas e fechadura e 2 arranjos de flores nobres				
205701	LOCAÇÃO DE GRID PARA PAINEL BACKEDROP DIA	250,00	20,000	5.000,00
Com Montagem E Desmontagem Descrição: Peças A25, para montagem de estruturas				
205702	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS DIA	600,00	20,000	12.000,00
Com Montagem E Desmontagem Descrição: Peças Q30, para montagem de estruturas.				
205703	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS Q50 DIA	600,00	20,000	12.000,00
Com Montagem e desmontagem Descrição: Peças Q50, para montagem de estruturas				
205704	MICROFONE AURICULAR DIA	16,00	102,950	1.647,20
Microfone para uso com transmissores sem fio ou microcomputadores, utilizado para substituir o microfone de lapela ou de cabeça. Plugue P2 de Rosca - com fornecimento de baterias/pilhas no período.				
205705	CONTÊINER PARA HAMBÚRGUEIRA DIA	10,00	4.200,000	42.000,00
Especificações: Medidas: 2,30 de largura x 3,00 de comprimento x 2,10 de altura com piso emborrachado,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Confeccionado em Painel Quadrado chapa 20
Estrutura
das laterais em metalon 30x30 x 0,90
Estrutura da
parte de baixo em Viga u 3"x 2,00 mm . O conjunto
contempla: Esquadrias - 01 porta em chapa de container
0,9x2,1m
01 porta balcão com mão francesa em chapa de
container 1,6x1,1m dobrável pra atendimento
Casa de
Gás. Elétrico - 04 pontos de iluminação com painel LED
de embutir 15W 19x19cm
02 pontos de tomada simples

03 pontos de tomada dupla
01 ponto de tomada simples
com interruptor
02 ponto de ventilação mecânica
(exaustores 30cm inclusos)

Fonte de alimentação do
gerador integral. Hidro sanitário - 01 ponto hidro para
pia de cozinha e 01 ponto para entrada de gás de
cozinha. Pia Obs.: inclusos metais e mesa pia de
cozinha (medidas da Cuba 50x40x25cm e medida total:
120x60x80cm). Pintura automotiva externa na cor preta /
Pintura interna automotiva com cores variadas
(determinado pela contratante). Equipamentos inclusos:
Refrigeradores horizontais, armários secos,
prateleiras, coifa industrial, fritadeira elétrica de
cuba dupla. Equipamentos a Gás: Chapa de 1,20 cm, Fogão
de 4 bocas, 2 botijões de gás de 13kg. Char Broll e
churrasqueira Parrilla

205706	CONTÊINER PARA EXPOSITOR	DIA	99,00	3.978,000	393.822,00
--------	--------------------------	-----	-------	-----------	------------

Especificações: Medidas: 2,30 de largura x 6,00 de
comprimento x 2,10 de altura com piso emborrachado,
Confeccionado em Painel Quadrado chapa 20

Estrutura
das laterais em metalon 30x30 x 0,90
Estrutura da
parte de baixo em Viga u 3"x 2,00 mm . O conjunto
contempla:
Esquadrias - 01 porta em chapa de container
0,9x2,1m
02 porta balcão com mão francesa em chapa de
container 1,3x1,1m dobrável pra atendimento
Casa de
Gás
Elétrico - 04 pontos de iluminação com painel LED
de embutir 15W 19x19cm
02 pontos de tomada simples

03 pontos de tomada dupla
01 ponto de tomada simples
com interruptor
02 ponto de ventilação mecânica
(exaustores 30 cm inclusos)

Fonte de alimentação do
gerador integral.
Hidro sanitário - 01 ponto hidros
sanitário para pia de cozinha e 01 ponto para entrada
de gás de cozinha. Obs.: inclusos metais e mesa pia de
cozinha (medidas da Cuba 50x40x25cm e medida total:
150x60x80cm)
Pintura automotiva externa na cor preta /
Pintura interna automotiva com cores variadas
(determinado pela contratante).

VALOR GLOBAL R\$ 1.532.288,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.532.288,20 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Os preços dos serviços serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, salvo por acordo entre as partes, conforme legislação vigente, pela aplicação da fórmula abaixo discriminadas, sendo que:

$PR = Po \times (1+R)$, onde:

PR = Preço Reajustado

Po = Preço Final da Proposta Vencedora.

R = Índice de Reajustamento

2. O índice de reajuste a ser utilizado será o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 047/2023/FMDS-CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal nº 691/2013, e no Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até dia 20 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes, na forma da lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, tendo início em dia de expediente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;


PÁGINA 9 DE 16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3. Efetuar o pagamento mensal devido pela efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.4. Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.5. Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de serviços que porventura tenha sido recusado pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - 1.1.1. Salários;
 - 1.1.2. Seguros de acidentes;
 - 1.1.3. Taxas, impostos e contribuições;
 - 1.1.4. Indenizações;
 - 1.1.5. Vale-refeição;
 - 1.1.6. Vale-transporte; e
 - 1.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
 - 1.2. Efetuar a execução dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE;
 - 1.3. Executar diretamente este Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
 - 1.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
 - 1.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;
 - 1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

imediatamente, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução dos serviços;

- 1.7. Comunicar por escrito, ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a prestação dos serviços;
- 1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
 - 1.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
 - 1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 1.4. Observar as obrigações pertinentes à legislação de trânsito, não permitindo o uso de bebidas alcoólicas e tabacos, por parte de seus empregados e demais usuários, durante o período de transporte, dentro e fora dos veículos, cabendo à CONTRATADA a fiscalização da conduta de seus funcionários; e
 - 1.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
3. A contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, com estrita observância a qualidade do material químico utilizado.

A contratada assumirá também total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio das unidades escolares, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá de direito o ressarcimento dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS


PÁGINA 11 DE 16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
 - 1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 1.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais. **Fica designado a servidora Daiane Brandão Braga, para a fiscalização do contrato de acordo com a portaria 12/2023-GP.**
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e serviços, o fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer execução de serviços que esteja sendo feita em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e serviços e atividades correlatas, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

conta do elemento orçamentário: Exercício 2023 Atividade 2026.231221330.2.203 Realizar Eventos Para o Fortalecimento do Turismo Local, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.532.288,20 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Fonte: 1708.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados, para liquidação e pagamento pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de medição dos serviços, que será mensal.
2. CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 4.1. A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.
5. Os preços dos serviços serão fixos e irreajustáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1. Advertência;
 - 1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
2. A CONTRATADA está sujeita ainda à multa de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, na ocorrência de atraso no início ou na conclusão dos serviços.
3. A multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação
4. A CONTRATADA também ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, nos casos de:
 - 4.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 4.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 4.3. Comportar-se de modo inidônea;
 - 4.4. Fizer declaração falsa;
 - 4.5. Cometer fraude fiscal;
 - 4.6. Falhar ou fraudar na execução deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993.
6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
7. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.
2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - 2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
 - 2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - 2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 047/2023, cuja realização decorre da autorização do gestor do CONTRATANTE, constante do Processo nº 075-2023-FMDS-CPL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no Art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

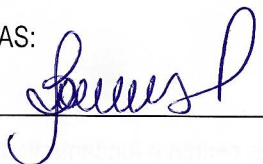
Canaã dos Carajás - Pará, em 20, de abril de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE

FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
CNPJ 21.452.937/0001-78
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____



2ª - NOME: _____

